

Nº 95

Novo pedido de vistas adia julgamento de sentença contra deputados

Gabriel Damásio

Ainda não está definida a pena de condenação que será imposta aos réus do Caso Amanova, um dos desdobramentos do Escândalo das Subvenções da Assembleia. Em julgamento retomado ontem, relativo aos embargos de declaração impetrados pelos advogados Edson Ulisses de Melo apresentou um novo pedido de vistas para analisar o recurso, que pode confirmar ou não a sentença de 12 anos de prisão contra os deputados estaduais Augusto Bezerra e Paulo das Varzinhas, principais envolvidos no esquema. A votação foi reaberta com o parecer do desembargador

Alberto Romeu Gouveia Leite, que pediu vistas na sessão anterior. Ele manteve a condenação, mas pediu que a pena dos parlamentares fosse reduzida para cinco anos e 10 meses de reclusão, o que, de acordo com a legislação, muda o regime de execução da pena do fechado para o semiaberto. Foi o terceiro parecer apresentado ao processo, com proposição de pena diferente da sentença do desembargador Roberto Porto, relator do processo, e do voto divergente do desembargador José dos Anjos, que sugere a pena de 7 anos e 11 meses para os deputados, além de 5 anos e 10 meses para Ana Cristina Varela, assessora do gabinete de Paulinho, que foi

condenada no mesmo processo penal.

Esta foi a quinta sessão do Pleno do TJSE para discutir o recurso, no qual a defesa pretende reduzir as penas impostas aos réus. Apesar do pedido de vistas de Ulisses, a situação já está praticamente definida. Seis desembargadores acompanharam o voto de Roberto Porto para negar os embargos: Diógenes Barreto, Osório Ramos Filho, Ricardo Múcio de Abreu, Ruy Pinheiro, Iolanda Guimarães e Elvira Almeida. Luiz Mendonça seguiu o voto de José dos Anjos, enquanto Ana Lúcia dos Anjos se declarou impedida e o presidente do Tribunal, Cezário Siqueira Neto, só vota em caso de desempate.

Além de Augusto Paulinho e Ana Cristina, também foram condenadas a ex-presidente da Amanova, Clarice Jovellina de Jesus; a ex-tesoureira Alessandra Maria de Deus e o empresário Nollet Feitosa, o "Carlinhos", apontado como operador do esquema de desvio de recursos encaminhados pela Assembleia Legislativa à extinta Associação de Moradores e Amigos da Nova Veneza (Amanova). A denúncia do Ministério Público aponta que os deputados e os outros envolvidos desviaram R\$ 1,1 milhão para financiar campanhas eleitorais. A defesa dos parlamentares nega a acusação e já anunciou que vai pedir a anulação do processo no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Suspeito de latrocínio morre em confronto com a polícia em Maruim

O ex-presidiário Paulo Henrique dos Santos, 30 anos, morreu em um tiroteio ocorrido durante a noite desta terça-feira no povoado Pau Ferro, em Maruim (Vale do Cotuiçuba). Ele era procurado por crimes de latrocínio e roubo, sendo alvo de um mandado de prisão e outro de busca e apreensão. De acordo com a Polícia Civil, agentes da Delegacia Regional de Maruim foram cumprir os mandados no povoado e acabaram recebidos a tiros

pelo suspeito, que estava armado com um revólver calibre 38. No tiroteio que se seguiu, Paulo Henrique foi baleado e morreu enquanto era levado ao hospital da cidade.

Segundo o delegado Ataíde Alves, as investigações identificaram o acusado como um dos autores de um assalto ocorrido na madrugada do dia 3 de dezembro, no mesmo município, contra um ônibus do transporte intermunicipal. A gravação mostra o momen-

to em que ele e um companheiro, identificado pelo apelido "Luiz Touro", sacam dois revólveres e percorrem os bancos do coletivo, recolhendo pertences e ameaçando passageiros. "Ele aparece nas imagens usando casaco verde e segurando um revólver durante o roubo", disse o delegado.

Henrique também era suspeito de ter cometido o latrocínio contra o caminhoneiro Luiz Carlos da Silva Oliveira,

que foi morto na boleia do caminhão que dirigia, enquanto descansava em um posto de gasolina no quilômetro 76 da BR-101, em Maruim. O motorista, que era mineiro e levava uma carga despachada de São Paulo para Pernambuco, teria reagido à tentativa de roubo e levou um tiro no peito que o matou no local. Ataíde Alves confirmou que "Luiz Touro" também é suspeito de ter participado no crime, e que ele ainda está foragido.

Motoboy é morto a tiros na porta da empresa

A polícia investiga a morte do motoboy Jackson Santos Lima, 21 anos, que foi baleado por volta das 13h30 de ontem. O crime aconteceu no bairro Porto Dantas (zona norte de Aracaju), em frente à empresa de entregas onde ele trabalhava. Segundo testemunhas ouvidas pela polícia, ele estava parado na porta da firma e aguardava pedidos de clientes quando foi surpreendido por dois homens que passavam pelo local em uma moto CG vermelha. Os ocupantes variaram o lado de onde dispararam vários tiros e fugiram. Jackson caiu baleado em frente ao local e morreu enquanto era socorrido. Nenhuma testemunha conseguiu anotar a placa da moto, mas algumas pessoas relataram ter visto um homem de bicicleta que estaria dando cobertura aos assassinos. A polícia ainda não sabe claramente os motivos do crime. Equipes da Polícia Militar isolaram o local para garantir o trabalho dos peritos do Instituto de Criminalística e do Departamento de Homicídios da Polícia Civil, que vai investigar o caso.

Galpão pega fogo e destrói veículos no 18 do Forte

Um incêndio destruiu cinco veículos em um galpão no Loteamento JK, bairro 18 do Forte (zona norte da capital). O fogo começou por volta das 4h30 da manhã e se alastrou rapidamente pelo local. De acordo com o capitão José Fábio, supervisor de operações do Corpo de Bombeiros, o galpão servia como uma garagem para carros. Cinco veículos foram danificados, sendo eles, quatro vans e um ônibus. Pelo menos três equipes

dos Bombeiros, incluindo uma ambulância, foram mobilizadas para combater o fogo, que foi totalmente apagado por volta das 6h. "Quando a guarnição chegou ao local, alguns carros já tinham sido retirados por um funcionário, que logo em seguida foi atendido pela unidade de resgate (ambulância), havia inalado fumaça enquanto retirava os veículos", disse o capitão, ao confirmar que o funcionário passou por atendimento médico e foi levado

a um hospital. Ainda segundo informações do supervisor, também foram danificados o teto do local, um fogão, um armário de cozinha e uma máquina de lavar roupas. O galpão permaneceu isolado durante todo o dia. As causas do incêndio ainda não estão claras e só devem ser descobertas após a realização de uma perícia, que deve ser pedida formalmente ao Corpo de Bombeiros pelos proprietários da empresa responsável.

PM prende dois homens com armas e placas para coletes balísticos

O Batalhão de Radiopatrulha efetuou na tarde de terça-feira, no Bairro Cidade Nova (zona norte), a prisão de duas pessoas, a apreensão de uma pistola e de um revólver, além de seis placas para colete balístico e um celular. Os militares realizavam radiopatrulhamento pelos bairros da Zona Norte da capital sergipana, quando avistaram no cruzamento das ruas Jorge Luis de Almeida Góis com Cícero Soares Santos dois homens em atitude suspeita. Quando notaram a presença dos policiais, empreenderam

fuga, entraram em uma residência pulando os muros. Foi feito um cerco policial, uma varredura no local e os dois suspeitos foram encontrados e identificados como Paulo Sérgio Andrade Santos, 29 anos, e Eanys Cardoso Silva, 23. Com eles os militares encontraram duas armas de fogo, sendo uma pistola calibre 380 com 14 munições, um revólver calibre 38 com quatro munições, cinquenta reais e um celular. Os suspeitos receberam voz de prisão e foram conduzidos, juntamente com o ma-

terial apreendido, à 3ª Delegacia Metropolitana. Durante o deslocamento, populares acionaram outra viatura do Batalhão de Radiopatrulha e informaram que os suspeitos presos haviam jogado, durante a fuga, uma bolsa em um terreno baldio. Imediatamente, os policiais foram checar a informação e encontraram a bolsa informada. Nela encontraram seis placas para colete que foram levadas também à 3ª Delegacia Metropolitana para a conclusão do flagrante e demais medidas legais e administrativas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
Pregoeiro e Equipe de Apoio
AVISO DE ADIAMENTO
E
REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2018

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do Fundo Municipal de Saúde da Japaratuba, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, da Publicidade, da Economicidade e da Eficiência, torna público o **ADIAMENTO** do procedimento licitatório acima especificado, que seria realizado em 12/12/2018 (doze de dezembro de dois mil e dezoito), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), em virtude do não atendimento de publicidade, e, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna pública, para conhecimento de todos, a sua **REPUBLICAÇÃO**, mediante informações a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de materiais médico-hospitalares de consumo e permanente, destinados a uso nas Unidades de Saúde deste Município, nos termos do Decreto Municipal nº 400/2014.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/12/2018 (vinte e sete de dezembro de dois mil e dezoito), às 09h30min (nove horas e trinta minutos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação ocorrerão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2018/2019, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e seu Regulamento (Decreto nº 3.555/00) que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 400/14 que regulamenta o Registro de Preços, Decreto Municipal nº 98/2013 que regulamenta o Pregão, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

PARECER JURÍDICO: 61/2018
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Padre Caio Tavares, n. 88, Centro, Japaratuba/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, com total e livre download através do site www.japaratuba.se.gov.br.

Japaratuba/SE, 12 de dezembro de 2018.

Marcelo do Carmo Mats
Pregoeiro

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2018

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Japoatã/SE, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP, acima especificada e conforme informações a seguir: Objeto: Registro de Preço para Aquisição Parcelada de Material Odontológico, para Atender as Necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Japoatã/SE. Data, Local e Horário do Certame: 28/12/2018, na Sala de Licitações, situada na Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatã/SE, às 13:30hs. Tipo da Licitação: Pregão Presencial- MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM DO LOTE. Prazo de Execução 12(dozes) meses. Parecer jurídico nº 22/2018. Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 398/2011, 010/2013. Disponibilização do Edital: Sala de Licitações, situada na Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatã/SE, das 08:00h às 12:00h, de segunda-feira a sexta-feira em licitarjapoatã@gmail.com. Japoatã/SE, 13/12/2018. Augusto César M. de Souza - Pregoeiro.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CARMÓPOLIS

EXTRATO DE RESULTADO FINAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 05/2018

OBJETO: Construção de uma Creche (Proimfinc tipo I - Projeto do FNDE), na Av. dos Banguês, Povoado Agada, Município de Carmópolis/SE).
(TERMO DE COMPROMISSO PAC2 9056/2014)
EMPRESA VENCEDORA: ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO Nº: 78/2018
DATA DE CEBERAÇÃO DO CONTRATO: 22 de novembro de 2018
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 10 (dez) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.
VALOR GLOBAL R\$: R\$ 1.900.121,86 (um milhão, novecentos mil, cento e vinte e um reais e oitenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 25029 - Secretaria de Educação; PA: 1009 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares da Educação Infantil e/ou Creches; ED: 4490.51.00.00; FR: 120 - Transfêrencia de Convênio / 140 - ROYAL TIES.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 1045 de 22 de abril de 2013 e Parecer Jurídico nº 96/2018-PJSC.
HOMOLOGADO E ADJUDICADO EM: 22 de novembro de 2018.

Carmópolis/SE, 22 de Novembro de 2018.

LEILANE SANTOS MELO
Presidente da CPL

LICITAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2018

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Japoatã/SE, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP, acima especificada e conforme informações a seguir: Objeto: Registro de Preços para Aquisição Parcelada de Material Odontológico, para Atender as Necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município de Japoatã/SE. Data, Local e Horário do Certame: 28/12/2018, na Sala de Licitações, situada na Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatã/SE, às 13:30hs. Tipo da Licitação: Pregão Presencial- MENOR PREÇO UNITARIO DO ITEM DO LOTE. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Parecer jurídico nº 22/2018. Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 398/2011, 010/2013. Disponibilização do Edital: Sala de Licitações, situada na Praça da Matriz, 467, Centro, Japoatã/SE, das 08:00h às 12:00h, de segunda-feira a sexta-feira ou licitarjapoata@gmail.com. Japoatã/SE, 13/12/2018. Augusto César M. de Souza - Pregoeiro.

Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro, Japoatã/SE, CEP:49.950-000, CNPJ: 11.367.566/0001-72

Gestor: - Endereço: PRAÇA DA MATRIZ Nº: 467, Bairro CENTRO
CEP: 49.050-000 JAPOATA/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: E49321EA80BBF1F09399B0